

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### RESOLUÇÃO Nº 09/2024

Torna público o Termo de Posse assinado pelos Conselheiros Tutelares – Gestão 2024/2028 e demais providência.

O Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a Lei Municipal n. 1069/2023 e o Edital n. 01/2023 CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Termo de Posse assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos no pleito realizado no dia 01 de outubro de 2023, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

Art. 2º Ficam convocados os titulares para assumir imediatamente após a posse a função de Conselheiro Tutelar, sendo os suplentes convocados para assumir a função, seguindo a ordem de classificação publicada.

Art. 3º Os Conselheiros Tutelares empossados como titulares deverão entregar a documentação necessária e obrigatória no setor de Recursos Humanos, imediatamente, os conselheiros suplentes deverão entregar a documentação quando convocados.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 10 de janeiro de 2024.

Jucelio dos Santos Camargo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, foi dada posse pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Jandir Bandiera, de acordo com a Lei Municipal nº 1.069 de 31 de março de 2023, aos Conselheiros Tutelares do Município de Coronel Domingos Soares – PR, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028. Ficam convocados os titulares para assumir imediatamente a função de Conselheiro Tutelar, sendo os suplentes convocados para assumir a função de membro do Conselho Tutelar titular, seguindo a ordem de classificação publicada. Os Conselheiros Tutelares empossados como titulares deverão entregar a documentação necessária e obrigatória no setor de Recursos Humanos, imediatamente, os conselheiros suplentes deverão entregar a documentação quando convocados.

“Nós, Conselheiros Tutelares de Coronel Domingos Soares, eleitos para a gestão de 2024 a 2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os Direitos da Criança e do Adolescente estabelecidos na legislação vigente.”

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos e pelos suplentes, definidas no mesmo processo de escolha.

Coronel Domingos Soares, 10 de janeiro de 2024

Jandir Bandiera

Prefeito

Titulares

Flávia de Lima

Dirlei Aparecida dos Santos Boese Matias

Gabriel Oliveira dos Santos

Neiva Cássia Carli

Ivanir de Fátima Firmino

Suplentes

Marilinda Ribas da Costa Bernardi

Andrea Cacê Ferreira Tives

Kauana Wrublok de Souza

Cristiane Terezinha de Oliveira Santos

Cod424538